



## RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025**

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o **Processo Administrativo Nº. 018/2025 - Inexigibilidade de Licitação por credenciamento nº. 008/2025**, com respaldo na Lei 14.133/2021, art. 74 I, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DE CREDENCIAMENTO, PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, MEDIANTE DEMANDA, COM ENTREGA NOS LOCAIS INDICADOS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL.**

**RECONHEÇO** a inexigibilidade de Licitação por credenciamento, com Embasamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, notadamente os arts. 74, caput, IV, 78, I, combinados com o art. 79, I, todos da mencionada Lei, bem como o Decreto Municipal nº 30/2023, para a contratação da empresa Credenciada: a empresa **MOIZES FERREIRA DA SILVA FILHO ME**, inscrita no CNPJ nº **36.563.916/0001-05**, no valor total de **R\$ 46.500,00** (quarenta e sei mil e quinhentos reais).

Determinando que se proceda á publicação do devido extrato da ratificação. E, sendo assim, **RATIFICO** o processo licitatório **INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 008/2025**.

Arenópolis-MT, 21 de Maio de 2025.

  
EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal